

DECRETO Nº 589/2017
13 de novembro de 2017

Resolve substituir membro da Comissão Especial de Licitação Mista, composta por servidores do Município de São Cristóvão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro da Comissão Especial de Licitação Mista, **EDÍLIO JOSÉ SOARES LIMA**, CPF Nº 934.126.225-9, por **MAÍRA DE JESUS CAMPOS**, CPF Nº 985.051.305-53.

Art. 2º. Este decreto retroage seus efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 13 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal